

PROJETO DE LEI 01-0512/2007 da Bancada do PT

Suprime o artigo 7º da Lei nº 14.482, de 16 de julho de 2007.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica suprimido o artigo 7º da Lei nº 14.482, de 16 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em    Às Comissões competentes